

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2127/GR/UFFS/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Extingue Divisão de Gestão de Dados da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Gestão de Dados da Diretoria de Sistemas de Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 262/GR/UFFS/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor